



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro

PORTARIA N. 107/2018-DF

O doutor **FÚLVIO BORGES FILHO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo delegatário titular do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca, o qual solicita autorização para fechar sua serventia nos dias 01 e 04 de junho de 2018, a fim de que possa realizar ampla reforma e reestruturação do espaço interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca nos dias 01 e 04 de junho de 2018.

Dê-se ciência ao requerente, aos representantes do Ministério Público desta comarca e ao Presidente da OAB/SC, Subseção de Rio do Sul.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único, do art. 94 - A e solicite-se divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Rio do Sul, 23 de abril de 2018.


FÚLVIO BORGES FILHO
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO

Certifico que nesta data tornei pública a presente Portaria, afixando-a no mural da secretaria do foro.
Rio do Sul, 23 de abril de 2018.


Natalício Marcelino Neto
Chefe da Secretaria do Foro